DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 162 de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire





Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: ***.465.033-**
em 28/08/2023 14:28:45
IP com n°: 172.20.10.9
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=198

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA : 39/2023 - O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 39, INCISO XIII, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 39/2023

PORTARIA Nº. 39/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica suspensa a SESSÃO ORDINÁRIA do dia vinte (28) de agosto de 2023, em virtude da presença do Governador do Estado em exercício, Felipe Camarão, na cidade de Governador Nunes Freire, para a inauguração das Quadras Poliesportivas do Bairro Aeroporto.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 28 (VINTE) DE **AGOSTO DE 2023.**

> VALDERLY PEREIRA DA SILVA Vereador - PSDB Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA



3/3